ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 01 de agosto de 2012.

Guia de Requisição/PMNE Nº 08/2012

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal:	Lei Municipal n.° 1.058/2001
b)	Identificação da Despesa:	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica
c)	Nome / Cargo:	Claudio José Frozza – Secretário da Saúde
d)	Dotação Orçamentária:	2021 – Func e Manut do Fundo Mun Saúde
e)	Prazo de Aplicação:	30 (trinta) dias

Cláudio José Frozza

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 01/08/2012

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Ezequiel Éderson Pozzer
Matrícula: 235-6
Cargo ou Função: Secretário Municipal da Agricultura

II- DESLOCAMENTO
Data e hora da saída: 08/08/2012 à 12:00 hs
Data e hora da chegada: 11/08/2012 à 12:00 hs
Local do destino: Porto Alegre - RS
Meio de transporte: Avião

III- DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM

Participar do curso Licenciamento Ambiental e Municipalização do Meio Ambiente.

IV- FUNDAMENTO LEGAL
Lei Municipal nº 714/93 de 02/04/1993.

V- CÁLCULO DA DIÁRIA
Número de diárias: 2,5 (Duas e meia)
Valor da diária: R$ 448,10 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos)
Valor devido: R$ 1.120,25
Valor por extenso: Um mil cento e vinte reais e vinte e cinco centavos

Nova Erechim – SC, 07 de agosto de 2012.

Ezequiel Éderson Pozzer

VI- DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome: Volmir Pirvano
Cargo: Prefeito Municipal

Autorizo o pagamento das diárias acima especificadas, aguardando comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Dirlei José Pirovano
Matrícula: 349-2
Cargo ou Função: Motorista

II- DESLOCAMENTO
Data e hora da saída: 09/08/2012 às 06:00 hs
Data e hora da chegada: 09/08/2012 às 23:00 hs
Local do destino: Passo Fundo - RS
Meio de transporte: Gol MJI7839

III- DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM

Levar o paciente Joacir Cavanus para realização de consulta.

IV- FUNDAMENTO LEGAL
Lei Municipal nº 714/93 de 02/04/1993.

V- CÁLCULO DA DIÁRIA
Número de diárias: 1 (uma)
Valor da diária: R$ 224,05 (Duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)
Valor devido: R$ 224,05
Valor por extenso: Duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos.

Nova Erechim – SC, 08 de agosto de 2012.

Dirlei José Pirovano

VI- DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Nome: Volmir Pirovano
Cargo: Prefeito Municipal

Autorizo o pagamento das diárias acima especificadas, aguardando comprovação da efetiva realização da viagem.

Diferido 08/08/2012

Volmir Pirovano

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Valdir Mantelli
Matrícula: 151
Cargo ou Função: Motorista

II- DESLOCAMENTO
Data e hora da saída: 09/08/2012 às 09:30 hs
Data e hora da chegada: 10/08/2012 às 02:30 hs
Local do destino: Pato Branco - PR
Meio de transporte: Logan MJU 2511

III- DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM

Levar o paciente Gabriel Fernando Sebast e acompanhante, para realização de consulta no Ambulatório Policlínica.

IV- FUNDAMENTO LEGAL
Lei Municipal nº 714/93 de 02/04/1993.

V- CÁLCULO DA DIÁRIA
Número de diárias: 1 (uma)
Valor da diária: R$ 224,05 (duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)
Valor devido: R$ 224,05
Valor por extenso: Duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos.

Nova Erechim – SC, 08 de agosto de 2012.

Valdir Mantelli

VI- DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Nome: Volmir Pirovano
Cargo: Prefeito Municipal

Autorizo o pagamento das diárias acima especificadas, aguardando comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano

RELATÓRIO DE VIAGEM

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Vanderlei Luiz Bruschi
Matrícula: 12-4
Cargo ou Função: Controle Interno

II – DESLOCAMENTO

Data e hora da saída: 15.08.2012 às 5:00 hs
Data e hora da chegada: 18.08.2012 às 01:30 hs
Local do destino: São José – SC
Meio de transporte: Avião

III – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM

Participar do 8º Congresso de Secretários de Finanças, Contadores Públicos e Controladores Internos Municipais, nos dias 16 e 17 de agosto de 2012, na cidade de São José – SC, conforme programação em anexo;

IV – FUNDAMENTO LEGAL

Lei Municipal nº 714/93 de 02/04/1993.

V – CÁLCULO DA DIÁRIA

Número de diárias: 3 (três)
Valor da diária: R$ 224,05 (duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)
Valor devido: R$ 672,15
Valor por extenso: Seiscentos e setenta e dois reais e quinze centavos.

Nova Erechim – SC, 08 de agosto de 2012.

Vanderlei Luiz Bruschi

VI- DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Nome: Volmir Pirovano
Cargo: Prefeito Municipal

Autorizo o pagamento das diárias acima especificadas, aguardando comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Dirlei José Pirovano
Matrícula: 349-2
Cargo ou Função: Motorista

II- DESLOCAMENTO
Data e hora da saída: 22/08/2012 às 06:00 hs
Data e hora da chegada: 22/08/2012 às 21:00 hs
Local do destino: Erechim - RS
Meio de transporte: Logan MJU 2511

III- DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM

Levar o paciente Carlos Alberto Tironi para realização de consulta.

IV- FUNDAMENTO LEGAL
Lei Municipal nº 714/93 de 02/04/1993.

V- CÁLCULO DA DIÁRIA
Número de diárias: 1 (uma)
Valor da diária: R$ 224,05 (Duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)
Valor devido: R$ 224,05
Valor por extenso: Duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos.

Nova Erechim – SC, 21 de agosto de 2012.

Dirlei J. Pirovano
Dirlei José Pirovano

VI- DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Nome: Volmir Pirovano
Cargo: Prefeito Municipal

Autorizo o pagamento das diárias acima especificadas, aguardando comprovação da efetiva realização da viagem.

Diferido 21 / 08 / 2012

Volmir Pirovano

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Nilse Solivo
Matrícula: 66-3
Cargo ou Função: Agente de Saúde Pública

II - DESLOCAMENTO

Data e hora da saída: 24/08/2012 as 05:00 hs
Data e hora da chegada: 25/08/2012 às 20:00 hs
Local do destino: Curitiba - PR
Meio de transporte: Fluence MCJ 7075

III- DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM

Participar do Premio Integración latino-americano 2012, no transcorrer do "XLV panél Latino Americano de Integración" promovido pela CIPIS, nos dias 24 e 25 de agosto de 2012, na cidade de Curitiba – PR.

IV- FUNDAMENTO LEGAL

Lei Municipal nº 714/93 de 02/04/1993.

V- CÁLCULO DA DIÁRIA

Número de diárias: 1,5 (uma e meia)
Valor da diária: R$ 448,10 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos)
Valor devido: R$ 672,15
Valor por extenso: Seiscentos e setenta e dois reais e quinze centavos.

Nova Erechim – SC, 22 de agosto de 2012.

Nilse Solivo

VI- DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Nome: Volmir Pirovano
Cargo: Prefeito Municipal de Nova Erechim

Autorizo o pagamento das diárias acima especificadas, aguardando comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Volmir Pirovano
Matrícula: 105-8
Cargo ou Função: Prefeito

II - DESLOCAMENTO
Data e hora da saída: 24/08/2012 as 05:00 hs
Data e hora da chegada: 25/08/2012 às 20:00 hs
Local do destino: Curitiba - PR
Meio de transporte: Fluence MCJ 7075

III- DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM

Participar do Premio Integración latino-americano 2012, no transcorrer do "XLV panél Latino Americano de Integración" promovido pela CIPIS, nos dias 24 e 25 de agosto de 2012, na cidade de Curitiba – PR.

IV – FUNDAMENTO LEGAL
Lei Municipal nº 577/89 de 21/07/1989.

V – CÁLCULO DA DIÁRIA
Número de diárias: 1,5 (uma e meia)
Valor da diária: R$ 672,16 (Seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos)
Valor devido: R$ 1.008,24
Valor por extenso: Um mil e oito reais e vinte e quatro centavos.

Nova Erechim – SC, 22 de agosto de 2012.

Volmir Pirovano

VI- DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Nome: Volmir Pirovano
Cargo: Prefeito Municipal de Nova Erechim
Autorizo o pagamento das diárias acima especificadas, aguardando comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Gilson Roberto Pagliarini
Matrícula: 258-5
Cargo ou Função: Secretário da Administração

II - DESLOCAMENTO
Data e hora da saída: 24/08/2012 as 05:00 hs
Data e hora da chegada: 25/08/2012 às 20:00 hs
Local do destino: Curitiba - PR
Meio de transporte: Fluence MCJ 7075

III- DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM

Participar do Premio Integración latino-americano 2012, no transcorrer do "XLV panél Latino Americano de Integración" promovido pela CIPIS, nos dias 24 e 25 de agosto de 2012, na cidade de Curitiba – PR.

IV- FUNDAMENTO LEGAL
Lei Municipal nº 714/93 de 02/04/1993.

V- CÁLCULO DA DIÁRIA
Número de diárias: 1,5 (uma e meia)
Valor da diária: R$ 448,10 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos)
Valor devido: R$ 672,15
Valor por extenso: Seiscentos e setenta e dois reais e quinze centavos.

Nova Erechim – SC, 22 de agosto de 2012.

Gilson Roberto Pagliarini

VI- DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome: Volmir Pirovano
Cargo: Prefeito Municipal

Autorizo o pagamento das diárias acima especificadas, aguardando comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 22 de agosto de 2012.

Guia de Requisição/PMNE Nº 26/2012

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade, conforme Lei Municipal nº 1.661/2012.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.661/2012
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c)	Nome/cargo	Marcos Nalin – Diretor de Depto de Esporte;
d)	Dotação orçamentária	2020 – Manutenção das Atividades Esportivas;
e)	Prazo de aplicação	30 (trinta) dias

Marcos Nalin
Marcos Nalin

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 22/08/2012

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 28 de agosto de 2012.

Guia de Requisição/PMNE Nº 27/2012

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c)	Nome/cargo	Soeli Sonia Sartori Marocco – Contadora;
d)	Dotação orçamentária	2004 - Manutenção Administração Geral;
e)	Prazo de aplicação	30 (trinta) dias

Requerente

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 28/08/2012

Prefeito Municipal